



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 005/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 - SEAG

A Presidenta da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026-SEAG, nomeada pelo Decreto nº 056/2026 de março de 2026 – D.O. Jornal da Cidade, edição nº 2897 de 31 de março de 2026, torna público para o conhecimento dos interessados as notas dos inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, para seleção e contratação em caráter temporário nos cargos de Técnico de Enfermagem e Psicólogo para desempenhar funções acima relacionadas, junto às Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo.

Santa Rita do Pardo, 15 de abril de 2026.

Presidente da Comissão

Elaine Cristina da Silva Araújo Pereira

Anexo I

Processo Seletivo de Técnico de Enfermagem e Psicólogo para desempenhar as funções mencionadas, junto às Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo-MS

Psicólogo

| NOME | CPF | NOTA | INSCRIÇÃO |
|-------------------------|----------------|------|-----------|
| Renata da Silva Marques | ***798***892** | 8,5 | 002/2026 |
| Mariana Braga Bezerra | ***287***471** | 6,5 | 003/2026 |

Santa Rita do Pardo, 15 de abril de 2026

Presidente da Comissão

Elaine Cristina da Silva Araújo Pereira

EDITAL DE CHAMADA Nº 005/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2026, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

O Prefeito do Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA as pessoas relacionada no anexo deste Edital para apresentarem a documentação necessária à posse nos respectivos cargos. Esta convocação se refere à aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, da Secretaria Municipal de Saúde Pública, conforme publicado no Diário Oficial do Município (<https://portaljornaldacidade.com.br/>), edição nº 2875, e em conformidade com o edital do Resultado Final nº 007/2026, publicado na edição nº 2890, homologado pelo Decreto nº 053/2026, publicado na edição nº 2893.

Os convocados deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Geraldo da Silva Souza, s/n, Centro, em Santa Rita do Pardo - MS, no horário das 08h às 14h (horário de Brasília), no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. Na ocasião, deverão estar munidos das seguintes fotocópias, que deverão ser apresentadas juntamente com os documentos originais, os quais, após conferência, serão devolvidos.

documentos:

- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física- C.P.F.;
- Certidão de Casamento ou de Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos dependentes e C.P.F.;
- Fotocópia de Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (masculino);
- Laudo Médico Admissional ;
- Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
- Declaração de não acumulação de cargos;
- Declaração de bens;
- Fotocópia de inscrição de PIS/PASEP;
- Fotocópia da carteira de registro de órgão de Classe (quando for o caso);
- Comprovante de endereço;
- 01 fotografias 3x4, recente, tirada de frente;
- Certidões Negativa de Ações Cíveis e Criminais, expedida pela Justiça Estadual <https://esaj.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>, e Federal <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional>, do domicílio do convocado;
- Fotocópia da Carteira de trabalho - CTPS;
- Conta Bancária (Banco do Brasil).

Santa Rita do Pardo- MS, 15 de Abril de 2026

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e Diário Ofício do Município

AUXILIAR DE MERENDA (ANEXO ÚNICO)

| Nome | CPF | Classificação |
|---------------------|----------------|---------------|
| Antônia Maria Alves | 826.*** ***.20 | 7º |

Santa Rita do Pardo- MS, 15 de Abril de 2026

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e Diário Ofício do Município

PORTARIA N.º 172/2026 DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Altera a equipe de fiscalização designando agente para a substituição permanente de fiscal de contrato,

referente ao Processo Administrativo nº 113/2022 e Pregão Presencial nº 058/2022 e orienta.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em pleno exercício do seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº14.133/2.021.

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de gestão e fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por representante da Administração Pública;

CONSIDERANDO as recomendações da Controladoria Municipal visando as adequações às boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o (a) ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA FREITAS SANTOS (2º Suplente), fiscal do Processo Administrativo nº 113/2022 e Pregão Presencial nº 058/2022, pela servidora MARIA GABRIELA DE FREITAS SERRANO, matrícula nº 133664, que passará a atuar como Fiscal 2º Suplente, no (s) referido (s) instrumentos, bem como podendo ser designado para atuar como fiscal.

Art. 2º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, o servidor ora designado assinará Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo, para o qual foi designado como fiscal.

Art. 3º. Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o fiscal agente substituto atuará em seu lugar.

Art. 4º. O servidor ora designado passa a integrar o rol de agentes que atuam no processo de fiscalização desta Unidade Administrativa e também poderá ser convocado a qualquer tempo para a substituição temporária de outros processos.

Art. 5º. Para fins de atualização do rol de fiscais que atuam por esta Unidade Administrativa, republica-se a tabela abaixo, mantendo-a atualizada no sítio eletrônico do município:

| FUNÇÃO | NOME | MATRÍCULA |
|--------|-------------------------------------|-----------|
| Fiscal | Danielle da Neves (Titular) | nº132111 |
| Fiscal | Lucimar Faustina Leal (1º Suplente) | nº132155 |
| Fiscal | Maria Gabriela de Freitas Serrano | nº133664 |

Art. 6º. Esta Portaria altera as Portarias nº (s) 538/2022 de 27 de Outubro de 2022, publicada no diário oficial do Município <https://portaljornaldacidade.com.br/>, edição nº 2112 e entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Pardo -MS, 13 de Abril de 2026.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município

PORTARIA N.º 173/2026 DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Altera a equipe de fiscalização designando agente para a substituição permanente de fiscal de contrato, referente ao Processo Administrativo nº 096/2022 e Inexigibilidade nº 006/2022 e orienta.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em pleno exercício do seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº14.133/2.021.

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de gestão e fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por representante da Administração Pública;

CONSIDERANDO as recomendações da Controladoria Municipal visando as adequações às boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o (a) ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA FREITAS SANTOS (1º Suplente), fiscal do Processo Administrativo nº 096/2022 e Inexigibilidade nº 006/2022, pela servidora MARIA GABRIELA DE FREITAS SERRANO, matrícula nº 133664, que passará a atuar como Fiscal 1º Suplente, no (s) referido (s) instrumentos, bem como podendo ser designado para atuar como fiscal.

Art. 2º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, o servidor ora designado assinará Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo, para o qual foi designado como fiscal.

Art. 3º. Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o fiscal agente substituto atuará em seu lugar.

Art. 4º. O servidor ora designado passa a integrar o rol de agentes que atuam no processo de fiscalização desta Unidade Administrativa e também poderá ser convocado a qualquer tempo para a substituição temporária de outros processos.

Art. 5º. Para fins de atualização do rol de fiscais que atuam por esta Unidade Administrativa, republica-se a tabela abaixo, mantendo-a atualizada no sítio eletrônico do município:

| FUNÇÃO | NOME | MATRÍCULA |
|--------|---|-----------|
| Fiscal | Lucimar Faustina Leal (Titular) | nº132155 |
| Fiscal | Maria Gabriela de Freitas Serrano (1º Suplente) | nº133664 |
| Fiscal | Antonio Jones Vicente (2º Suplente) | nº3901 |

Art. 6º. Esta Portaria altera as Portarias nº (s) 473/2022 de 14 de Setembro de 2022, publicada no diário oficial do Município <https://portaljornaldacidade.com.br/>, edição nº 2087 e entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Pardo -MS, 13 de Abril de 2026.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 174/2026 DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Altera a equipe de fiscalização designando agente para a substituição permanente de fiscal de contrato, referente ao Processo Administrativo nº 058/2023 e Pregão Presencial nº 025/2023 e orienta.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em pleno exercício do seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº14.133/2.021.

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de gestão e fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por representante da Administração Pública;

CONSIDERANDO as recomendações da Controladoria Municipal visando as adequações às boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o (a) ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA FREITAS SANTOS (2º Suplente), fiscal do Processo Administrativo n.º 058/2023 e Pregão Presencial nº 025/2023, pela servidora MARIA GABRIELA DE FREITAS SERRANO, matrícula nº 133664, que passará a atuar como Fiscal 2º Suplente, no (s) referido (s) instrumentos, bem como podendo ser designado para atuar como fiscal.

Art. 2º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, o servidor ora designado assinará Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo, para o qual foi designado como fiscal.

Art. 3º. Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o fiscal agente substituto atuará em seu lugar.

Art. 4º. O servidor ora designado passa a integrar o rol de agentes que atuam no processo de fiscalização desta Unidade Administrativa e também poderá ser convocado a qualquer tempo para a substituição temporária de outros processos.

Art. 5º. Para fins de atualização do rol de fiscais que atuam por esta Unidade Administrativa, republica-se a tabela abaixo, mantendo-a atualizada no sítio eletrônico do município:

| FUNÇÃO | NOME | MATRÍCULA |
|--------|---|-----------|
| Fiscal | Wesley Bruno Santos Teixeira (Titular) | nº133671 |
| Fiscal | Lucimar Faustina Leal (1º Suplente) | nº132155 |
| Fiscal | Maria Gabriela de Freitas Serrano (2º Suplente) | nº133664 |

Art. 6º. Esta Portaria altera as Portarias n.º (s) 284/2023 de 01 de Junho de 2023, publicada no diário oficial do Município <https://portaljordadacidade.com.br/>, edição nº 2248 e entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Pardo -MS, 13 de Abril de 2026.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município

PORTARIA N.º 175/2026 DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Altera a equipe de fiscalização designando agente para a substituição permanente de fiscal de contrato, referente ao Processo Administrativo nº 046/2023 e Pregão Presencial nº 021/2023 e orienta.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em pleno exercício do seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº14.133/2.021.

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de gestão e fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por representante da Administração Pública;

CONSIDERANDO as recomendações da Controladoria Municipal visando as adequações às boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o (a) ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA FREITAS SANTOS (2º Suplente), fiscal do Processo Administrativo n.º 046/2023 e Pregão Presencial nº 021/2023, pela servidora MARIA GABRIELA DE FREITAS SERRANO, matrícula nº 133664, que passará a atuar como Fiscal 2º Suplente, no (s) referido (s) instrumentos, bem como podendo ser designado para atuar como fiscal.

Art. 2º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, o servidor ora designado assinará Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo, para o qual foi designado como fiscal.

Art. 3º. Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o fiscal agente substituto atuará em seu lugar.

Art. 4º. O servidor ora designado passa a integrar o rol de agentes que atuam no processo de fiscalização desta Unidade Administrativa e também poderá ser convocado a qualquer tempo para a substituição temporária de outros processos.

Art. 5º. Para fins de atualização do rol de fiscais que atuam por esta Unidade Administrativa, republica-se a tabela abaixo, mantendo-a atualizada no sítio eletrônico do município:

| FUNÇÃO | NOME | MATRÍCULA |
|--------|--|-----------|
| Fiscal | Marcio Rogerio de Almeida Freitas Quebra (Titular) | nº133702 |
| Fiscal | Lucimar Faustina Leal (1º Suplente) | nº132155 |
| Fiscal | Maria Gabriela de Freitas Serrano (2º Suplente) | nº133664 |

Art. 6º. Esta Portaria altera as Portarias n.º (s) 273/2023 de 29 de Maio de 2023, publicada no diário oficial do Município <https://portaljordadacidade.com.br/>, edição nº 2245 e entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Pardo -MS, 13 de Abril de 2026.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva

Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091

Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000
Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal -

Tiragem: 1500 exemplares

E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município

PORTARIA N.º 176/2026 DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Altera a equipe de fiscalização designando agente para a substituição permanente de fiscal de contrato, referente ao Processo Administrativo nº 086/2024 e Inexigibilidade nº 013/2024 e orienta.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em pleno exercício do seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº14.133/2.021.

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de gestão e fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por representante da Administração Pública;

CONSIDERANDO as recomendações da Controladoria Municipal visando as adequações às boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o (a) ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA FREITAS SANTOS (Titular), fiscal do Processo Administrativo n.º 086/2024 e Inexigibilidade nº 013/2024, pela servidora LUCIMAR LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 113601, que passará a atuar como Titular, no (s) referido (s) instrumentos, bem como podendo ser designado para atuar como fiscal.

Art. 2º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, o servidor ora designado assinará Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo, para o qual foi designado como fiscal.

Art. 3º. Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o fiscal agente substituto atuará em seu lugar.

Art. 4º. O servidor ora designado passa a integrar o rol de agentes que atuam no processo de fiscalização desta Unidade Administrativa e também poderá ser convocado a qualquer tempo para a substituição temporária de outros processos.

Art. 5º. Para fins de atualização do rol de fiscais que atuam por esta Unidade Administrativa, republica-se a tabela abaixo, mantendo-a atualizada no sítio eletrônico do município:

| FUNÇÃO | NOME | MATRÍCULA |
|--------|-----------------------------------|-----------|
| Fiscal | Lucimar Lima dos Santos (Titular) | nº113601 |

Art. 6º. Esta Portaria altera as Portarias n.º (s) 589/2024 de 16 de Dezembro de 2024, publicada no diário oficial do Município <https://portaljordadacidade.com.br/>, edição nº 2597 e entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Pardo -MS, 13 de Abril de 2026.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município

PORTARIA N.º 177/2026 DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Designa Servidores para atuar em no processo de gestão e fiscalização dos contratos administrativos e instrumentos substitutivos e orienta.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em pleno exercício do seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº 14.133/2.021.

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAIS de contrato, referente ao Processo Administrativo nº 002/2026 e Pregão Presencial nº 002/2026.

| NOME | MATRÍCULA |
|----------------------------------|-----------|
| Avelino Veríssimo (Titular) | nº133829 |
| Júlio Cesar Alípio (1º Suplente) | nº15001 |

Art. 2º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR(ES):

| NOME | MATRÍCULA |
|-----------------------|-----------|
| Juliano Paixão Ferrer | nº133687 |

Art. 3º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo as orientações necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art.4º. Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art.5º. Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art.6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de dezembro de 2025.

Santa Rita do Pardo-MS, em 13 de Abril de 2.026

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município

Contatos:

(67) 98143-9894

(67) 99682-4675

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 178/2026 DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Designa Servidores para atuar em no processo de gestão e fiscalização dos contratos administrativos e instrumentos substitutivos e orienta.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em pleno exercício do seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº 14.133/2.021.

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAIS de contrato, referente ao Processo Administrativo nº 003/2026 e Pregão Eletrônico nº 001/2026.

| NOME | MATRÍCULA |
|------|-----------|
|------|-----------|

| | |
|---|----------|
| Erica Aparecida dos Santos Toth (Titular) | nº133368 |
|---|----------|

| | |
|---|----------|
| Alyne Grazielle da Silva Santos (1º Suplente) | nº133002 |
|---|----------|

Art. 2º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR(ES):

| NOME | MATRÍCULA |
|------|-----------|
|------|-----------|

| | |
|----------------------------|----------|
| Roberto dos Santos Barboti | nº108401 |
|----------------------------|----------|

Art. 3º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo as orientações necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art.4º. Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art.5º. Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art.6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2025.

Santa Rita do Pardo-MS, em 13 de Abril de 2.026

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município

PORTARIA N.º 179/2026 DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Designa Servidores para atuar em no processo de gestão e fiscalização dos contratos administrativos e instrumentos substitutivos e orienta.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em pleno exercício do seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº 14.133/2.021.

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAIS de contrato, referente ao Processo Administrativo nº 010/2026 e Pregão Eletrônico nº 002/2026.

| NOME | MATRÍCULA |
|------|-----------|
|------|-----------|

| | |
|-------------------------|----------|
| Silvana Gomes (Titular) | nº133919 |
|-------------------------|----------|

| | |
|---|----------|
| Cristiane Maria Badaró Martines Velez (1º Suplente) | nº115901 |
|---|----------|

Art. 2º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR(ES):

| NOME | MATRÍCULA |
|------|-----------|
|------|-----------|

| | |
|-------------------------------|----------|
| Tiego Estefani Flores de Lima | nº133685 |
|-------------------------------|----------|

Art. 3º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo as orientações necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art.4º. Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art.5º. Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art.6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2026.

Santa Rita do Pardo-MS, em 13 de Abril de 2.026

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município

PORTARIA N.º 180/2026 DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Designa Servidores para atuar em no processo de gestão e fiscalização dos contratos administrativos e instrumentos substitutivos e orienta.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em pleno exercício do seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº 14.133/2.021.

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAIS de contrato, referente ao Contrato nº001/2026.

| NOME | MATRÍCULA |
|------|-----------|
|------|-----------|

| | |
|---|----------|
| Maria Gabriela de Freitas Serrano (Titular) | nº133664 |
|---|----------|

| | |
|--|----------|
| Júnior Cesar de Oliveira Botan (1º Suplente) | nº132240 |
|--|----------|

Art. 2º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR(ES):

| NOME | MATRÍCULA |
|------|-----------|
|------|-----------|

| | |
|-----------------------|----------|
| Juliano Paixão Ferrer | nº133687 |
|-----------------------|----------|

Art. 3º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo as orientações necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art.4º. Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer

suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art.5º. Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art.6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de janeiro de 2026.

Santa Rita do Pardo-MS, em 13 de Abril de 2.026

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município

PORTARIA N.º 181/2026 DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Designa Servidores para atuar em no processo de gestão e fiscalização dos contratos administrativos e instrumentos substitutivos e orienta.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em pleno exercício do seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº 14.133/2.021.

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAIS de contrato, referente ao Processo Administrativo nº 004/2026 e Dispensa nº 001/2026.

| NOME | MATRÍCULA |
|------|-----------|
|------|-----------|

| | |
|---|----------|
| Maria Gabriela de Freitas Serrano (Titular) | nº133664 |
|---|----------|

| | |
|--|----------|
| Júnior Cesar de Oliveira Botan (1º Suplente) | nº132240 |
|--|----------|

Art. 2º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR(ES):

| NOME | MATRÍCULA |
|------|-----------|
|------|-----------|

| | |
|-----------------------|----------|
| Juliano Paixão Ferrer | nº133687 |
|-----------------------|----------|

Art. 3º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo as orientações necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art.4º. Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art.5º. Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art.6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de janeiro de 2026.

Santa Rita do Pardo-MS, em 13 de Abril de 2.026

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município

PORTARIA N.º 182/2026 DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Designa Servidores para atuar em no processo de gestão e fiscalização dos contratos administrativos e instrumentos substitutivos e orienta.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em pleno exercício do seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº 14.133/2.021.

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAIS de contrato, referente ao Processo Administrativo nº 068/2025 e Concorrência Eletrônica nº 008/2026.

| NOME | MATRÍCULA |
|------|-----------|
|------|-----------|

| | |
|---|----------|
| Alyne Grazielle da Silva Santos (Titular) | nº133002 |
|---|----------|

| | |
|---|----------|
| Erica Aparecida dos Santos Toth (1º Suplente) | nº133368 |
|---|----------|

Art. 2º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR(ES):

| NOME | MATRÍCULA |
|------|-----------|
|------|-----------|

| | |
|----------------------------|----------|
| Roberto dos Santos Barboti | nº108401 |
|----------------------------|----------|

Art. 3º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo as orientações necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art.4º. Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art.5º. Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art.6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de novembro de 2025.

Santa Rita do Pardo-MS, em 13 de Abril de 2.026

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município

PORTARIA N.º 183/2026 DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Designa Servidores para atuar em no processo de gestão e fiscalização dos contratos administrativos e instrumentos substitutivos e orienta.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em pleno exercício do seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº 14.133/2.021.

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAIS de contrato, referente ao Processo Administrativo nº 007/2026 e Dispensa nº 003/2026.

| NOME | MATRÍCULA |
|--|-----------|
| Maria Gabriela de Freitas Serrano (Titular) | nº133664 |
| Júnior Cesar de Oliveira Botan (1º Suplente) | nº132240 |

Art. 2º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR(ES):

| NOME | MATRÍCULA |
|-----------------------|-----------|
| Juliano Paixão Ferrer | nº133687 |

Art. 3º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo as orientações necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art.4º. Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art.5º. Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art.6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de janeiro de 2026.

Santa Rita do Pardo-MS, em 13 de Abril de 2.026

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município

PORTARIA N.º 184/2026 DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Designa Servidores para atuar em no processo de gestão e fiscalização dos contratos administrativos e instrumentos substitutivos e orienta.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em pleno exercício do seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº 14.133/2.021.

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAIS de contrato, referente ao Processo Administrativo nº 005/2026 e Concorrência Eletrônica nº 001/2026.

| NOME | MATRÍCULA |
|---|-----------|
| Alyne Grazielle da Silva Santos (Titular) | nº133002 |
| Erica Aparecida dos Santos Toth (1º Suplente) | nº133368 |

Art. 2º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR(ES):

| NOME | MATRÍCULA |
|----------------------------|-----------|
| Roberto dos Santos Barboti | nº108401 |

Art. 3º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo as orientações necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art.4º. Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art.5º. Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art.6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2025.

Santa Rita do Pardo-MS, em 13 de Abril de 2.026

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município

PORTARIA N.º 185/2026 DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Designa Servidores para atuar em no processo de gestão e fiscalização dos contratos administrativos e instrumentos substitutivos e orienta.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em pleno exercício do seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº 14.133/2.021.

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAIS de contrato, referente ao Processo Administrativo nº 009/2026 e Adesão nº 001/2026.

| NOME | MATRÍCULA |
|--|---------------|
| Sidnei Aparecido Nunes Alves (Titular) | nº24401 |
| Eunedir Gregório da Silva (1º Suplente) | nº9701 e 9702 |
| Ivone Aparecida Rodrigues Faustino (2º Suplente) | nº79901 |

Art. 2º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR(ES):

| NOME | MATRÍCULA |
|---------------------------|-----------|
| Zenilda Gregório da Silva | nº133683 |

Art. 3º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo as orientações necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art.4º. Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art.5º. Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art.6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de janeiro de 2026.

Santa Rita do Pardo-MS, em 13 de Abril de 2.026

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município

PORTARIA N.º 186/2026 DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Designa Servidores para atuar em no processo de gestão e fiscalização dos contratos administrativos e instrumentos substitutivos e orienta.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em pleno exercício do seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº 14.133/2.021.

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAIS de contrato, referente ao Processo Administrativo nº 008/2026 e Dispensa nº 004/2026.

| NOME | MATRÍCULA |
|--|-----------|
| Angela Simoni Sentinello (Titular) | nº133611 |
| José Roberto dos Santos Cangussu (1º Suplente) | nº115901 |

Art. 2º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR(ES):

| NOME | MATRÍCULA |
|-------------------------------|-----------|
| Tiego Estefani Flores de Lima | nº133685 |

Art. 3º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo as orientações necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art.4º. Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art.5º. Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art.6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Santa Rita do Pardo-MS, em 13 de Abril de 2.026

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município

PORTARIA N.º 187/2026 DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Designa Servidores para atuar em no processo de gestão e fiscalização dos contratos administrativos e instrumentos substitutivos e orienta.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em pleno exercício do seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº 14.133/2.021.

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAIS de contrato, referente ao Processo Administrativo nº 015/2026 e Adesão nº 002/2026.

| NOME | MATRÍCULA |
|--|---------------|
| Eunedir Gregório da Silva (Titular) | nº9701 e 9702 |
| Ivone Aparecida Rodrigues Faustino (1º Suplente) | nº79901 |
| Sidnei Aparecido Nunes Alves (2º Suplente) | nº24401 |

Art. 2º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR(ES):

| NOME | MATRÍCULA |
|---------------------------|-----------|
| Zenilda Gregório da Silva | nº133683 |

Art. 3º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo as orientações necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art.4º. Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art.5º. Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art.6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2026.

Santa Rita do Pardo-MS, em 13 de Abril de 2.026

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município

| | | |
|-----------------|---|---|
| | 02 | PODER EXECUTIVO |
| | 020210 | SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER |
| | 3.3.90.30.07 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO |
| Empenho: | 00829 | OR 15/04/2026 |
| Int.: | LM BRASIL LTDA | |
| Valor: | RR\$ 945,00 | |
| Proveniente de: | ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / ENSINO INFANTIL – PRÉ ESCOLA | |

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul



PUBLICAÇÃO OFICIAL – COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS PNAB 2026

O Município de Santa Rita do Pardo/MS, por meio do órgão gestor de cultura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), torna pública a composição da Comissão de Seleção e Análise de Projetos referente ao Edital 001/2026 PNAB

A Comissão será responsável pela avaliação, seleção, classificação e emissão de parecer técnico dos projetos culturais inscritos, observando os critérios estabelecidos no edital vigente, bem como os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e transparência.

Ficam designados como membros da Comissão:

Joice Caroline dos Santos Mendes – Presidente

Marcio Rogerio de Almeida Freitas Quebra – Membro

Maria Gabriela de Freitas Serrano – Membro

A Comissão poderá, se necessário, solicitar apoio técnico especializado para subsidiar suas análises.

Os trabalhos serão realizados durante o período de [inserir período], com divulgação dos resultados conforme cronograma estabelecido no edital.

Esta publicação entra em vigor na data de sua divulgação.

Santa Rita do Pardo/MS, 15 de abril de 2026

Lucio Roberto Calixto Costa
Prefeito municipal
316.411.898-86

Lucio Roberto Calixto Costa
Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo/MS

